



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 08 de Maio de 2026

Edição Nº: 3161



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 92/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480-CENTRO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 004/2025 E A PORTARIA 189/2025, REPRESENTADO PELA SENHORA: CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, MAIOR CAPAZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CPF: xxx.xxx.989-xx DOMICILIADA NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02, CONFORME O ART. 125 DA LEI 14.133/2021, FIRMAR O 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE E VALOR AO CONTRATO 92/25, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 22/2025.

CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita(a) no CNPJ/MF sob a nº 01.328.535/0001-59, sediada(a) na Rua Pica-Pau nº 1.211, Centro, CEP: 86.701-040, em Arapongas/PR, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, CPF: 878.***.***-34 e RG: 7.***.***-0 SSP/PR, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nas autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 046/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo do Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico de n.022/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Documento de Formalização de Demanda.

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO DO ADITIVO:

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DOS ITENS, ATÉ 25% (vinte e cinco por cento) E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 92/2025, CONFORME ART.111 e 125 DA LEI 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

AS PARTES ACORDAM EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA EM MAIS 04(QUATRO) MESES SENDO DE: 15 DE MAIO DE 2026 ATÉ: 14 DE SETEMBRO DE 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR:

ALTERA O VALOR ORIGINAL DE R\$ 4.610,37 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), ACRECIMO DE R\$1.152,59(HUM MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), PASSANDO PARA O VALOR CONTRATURAL PARA R\$5.762,96 (CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME QUADRO ABAIXO.

LOTE 9

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALCOOL ETILICO 70% LIQUIDO 1000 ML.	TUPI 358810001	FR	75	R\$ 4,7699	R\$ 357,74



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 08 de Maio de 2026

Edição Nº: 3161



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

LOTE 138

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, EM PVC, TRANSPARENTE, PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, PONTA ARREDONDADA E ABERTA, ATÓXICO, ASPIROGÊNICO, 02 FUROS LATERAIS E NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO.	BIOFARMACEUTICA 82740070001	UNID	1.500	R\$ 0,5299	R\$ 794,85

CLÁUSULA QUARTA:

FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 1º TERMO DO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL – PR, PARA DIRIMIR TODA E QUALQUER QUESTÃO PERTINENTE AO PRESENTE NEGÓCIO, RENUNCIANDO A QUAISQUER OUTROS POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTRATO:

FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 1º TERMO DO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES E POR DUAS TESTEMUNHAS E FISCAIS CONFORME A PORTARIA 338/2025, QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 13 DE ABRIL DE 2026



MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 004/2025
CLEULETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

TESTEMUNHA: 
PAULO QUINTINO DE SOUZA CPF: xxx.xxx.619-xx

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA:87862298934
Assinado de forma digital por MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA:87862298934
Dados: 2026.05.07 15:39:50 -03'00'

MICHELE CRISTINA CARDOSO MACHADO
CPF: 878.XXX.XXX-34
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 01.328.535/0001-59
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 08 de Maio de 2026

Edição Nº: 3161



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

TESTEMUNHA:  CPF:xxx.xxx.969-xx
DIOGO R DE SOUZA DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 4

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 08 de Maio de 2026

Edição Nº: 3161



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2026

O Município de Mauá da Serra/PR, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA referente ao Edital/Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 28/2026, cujo objeto é a Aquisição de Fórmula Infantil e Suplementos Alimentares, em razão de pedidos de esclarecimentos apresentados e após análise técnica do setor responsável, visando maior clareza, precisão técnica e adequada competitividade do certame.

LOTE 5

Onde se lê: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DESTINADAS A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS – em pó, hipoalergênica, indicadas para crianças de 0 a 12 meses de idade. Contendo: DHA, ARA e nucleotídeos. O produto deverá atender a todas as recomendações Codex Alimentarius FAO/OMS e da RDC nº 021/2015 da ANVISA. A embalagem deve conter informações quanto ao prazo de validade e lote (validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega). Deve conter registro no órgão competente (SIF), composição nutricional e modo de preparo. Lata hermeticamente fechada.

Leia-se: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DESTINADAS A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS – em pó, **ISENTO DE LACTOSE, INDICADAS PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE, COM DESCONFORTOS GASTROINTESTINAIS LEVES**. Contendo: DHA, ARA e nucleotídeos. O produto deverá atender a todas as recomendações Codex Alimentarius FAO/OMS e da RDC nº 021/2015 da ANVISA. A embalagem deve conter informações quanto ao prazo de validade e lote (validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega). Deve conter registro no órgão competente (SIF), composição nutricional e modo de preparo. Lata hermeticamente fechada.

LOTE 8

Onde se lê: FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE 1ª INFÂNCIA DESTINADA PARA NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS – em pó, nutricionalmente completa, indicada para crianças de 0 a 36 meses de idade com alergias alimentares, isenta de proteína láctea, soja, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Contendo ARA e DHA. O produto deverá atender todas as recomendações Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. A embalagem deve conter informações quanto a data de validade e lote (validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega). Deve conter registro no órgão competente (SIF), composição nutricional e modo de preparo. Lata hermeticamente fechada. O produto deve apresentar fácil solubilidade, sem auxílio de mixer ou liquidificador.

Leia-se: FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE 1ª INFÂNCIA DESTINADA PARA NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS – em pó, nutricionalmente completa, indicada para crianças de 0 a 36 meses de idade com alergias alimentares. **A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES**, isenta de proteína láctea, soja, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Contendo ARA e DHA. O produto deverá atender todas as recomendações Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998. A embalagem deve conter informações quanto a data de validade e lote (validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega). Deve conter registro no órgão competente (SIF), composição nutricional e modo de preparo. Lata hermeticamente fechada. O produto deve apresentar fácil solubilidade, sem auxílio de mixer ou liquidificador.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 08 de Maio de 2026

Edição Nº: 3161



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

LOTE 11

Onde se lê: FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL – em pó, nutricionalmente completa, fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, normocalórica (1,5Kcal/ml), com vitaminas e minerais, sem glúten e que permita as diluições 1,0kcal/ml, 1,25kcal/ml e 1,5kcal/ml. Para crianças menores de 10 anos. O produto deverá atender todas as recomendações Codex Alimentarius FAO/OMS e da RDC nº 021/2015 da ANVISA. A embalagem deve conter informações quanto a data de validade e lote (validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega). Deve conter registro no órgão competente (SIF), composição nutricional e modo de preparo. Lata hermeticamente fechada.

Leia-se: FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL – em pó, nutricionalmente completa, fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, **NORMOCALÓRICA**, com vitaminas e minerais, sem glúten e que permita as diluições 1,0kcal/ml, 1,25Kcal/ml e 1,5kcal/ml. Para crianças menores de 10 anos. O produto deverá atender todas as recomendações Codex Alimentarius FAO/OMS e da RDC nº 021/2015 da ANVISA. A embalagem deve conter informações quanto a data de validade e lote (validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega). Deve conter registro no órgão competente (SIF), composição nutricional e modo de preparo. Lata hermeticamente fechada.

LOTE 23

Onde se lê: FORMULA DE NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL - Dieta em pó a base nutricionalmente completa e normocalórica na diluição padrão. Isenta de lactose e glúten. Contendo no mínimo 14% de proteína (caseinato de cálcio ou soro do leite). Indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos. O produto deve apresentar fácil solubilidade, sem auxílio de mixer ou liquidificador. A embalagem deve conter informações quanto ao prazo de validade e lote (validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega) composição nutricional e modo de preparo. Embalagem de hermeticamente fechada.

Leia-se: FORMULA DE NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL - Dieta em pó a base **DE PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO (CASEINATO DE CÁLCIO E/OU PROTEÍNA DO SORO DO LEITE)** nutricionalmente completa e normocalórica na diluição padrão. Isenta de lactose e glúten. Contendo no mínimo 14% de proteína (caseinato de cálcio ou soro do leite). Indicada para paciente em risco nutricional, anorexia, idosos, cardiopatas, distúrbios neurológicos. O produto deve apresentar fácil solubilidade, sem auxílio de mixer ou liquidificador. A embalagem deve conter informações quanto ao prazo de validade e lote (validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega) composição nutricional e modo de preparo. Embalagem de hermeticamente fechada.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital, incluindo sua data de abertura, a saber, dia **14 DE MAIO DE 2026**.

Mauá da Serra/PR, 07 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
Data: 07/05/2026 10:04:28 -6300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
Pregoeiro/Agente de Contratação
Portaria Municipal 396/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 6 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 08 de Maio de 2026

Edição Nº: 3161



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2026

O Município de **Mauá da Serra/PR**, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** referente ao Edital/Termo de Referência do **Pregão Eletrônico nº 28/2026**, cujo objeto é a **Aquisição de Fórmula Infantil e Suplementos Alimentares**, em razão de pedidos de esclarecimentos apresentados e após análise técnica do setor responsável, visando maior clareza, precisão técnica e adequada competitividade do certame.

LOTE 25

Onde se lê: FORMULA DE NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL - fórmula Hiperproteica e normocalórica, indicada para preparo imunológico, contendo nucleotídeos, arginina e ômega-3. Isento de lactose e sacarose. Sabores variados. A embalagem deve conter informações quanto ao prazo de validade e lote (validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega) composição nutricional e modo de preparo. Embalagem hermeticamente fechada.

Leia-se: FORMULA DE NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL - fórmula Hiperproteica e normocalórica, indicada para preparo imunológico, contendo nucleotídeos, arginina e ômega-3. Isento de lactose. **COM SACAROSE EM QUANTIDADE REDUZIDA**. Sabores variados. A embalagem deve conter informações quanto ao prazo de validade e lote (validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega) composição nutricional e modo de preparo. Embalagem hermeticamente fechada.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital, incluindo sua data de abertura, a saber, dia **14 DE MAIO DE 2026 às 09h**.

Mauá da Serra/PR, 08 de maio de 2026.

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
Pregoeiro/Agente de Contratação
Portaria Municipal 396/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 08 de Maio de 2026

Edição Nº: 3161



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 60/2026

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, Inciso III da Lei nº. 1.045/2025 de 30/12/2025 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
13.002	Departamento de Cultura		
13.002.13.392.0019.2.085	Gestão da Cultura e Festividades		
759	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3000 700.000,00
		Total	700.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	700.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas respectivas fontes, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 08 de maio de 2026.

GIVANILDO
LOPES:03222545901
GIVANILDO LOPES
PREFEITO

Assinado de forma digital por
GIVANILDO LOPES:03222545901
Dados: 2026.05.08 14:14:55 -03'00'